



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.359
DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública a atividade da Companhia Cordel de Teatro Amador de Acopiara e Declara o Festival de Teatro Amador de Acopiara – FETAC, Patrimônio Cultural dos Acopiarenses.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - É reconhecida como de Utilidade Pública a atividade da Companhia Cordel de Teatro Amador de Acopiara.

Art. 2º - Fica declarado o Festival de Teatro Amador de Acopiara – FETAC, Patrimônio Cultural do povo Acopiarense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, aos 10 dias do mês de Agosto de 2006.

Antonio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL